

PROJETO DE GESTÃO

- **Nome do candidato: Guilherme Mazzoleni**
- **Unidade de lotação/exercício: Procuradoria Regional Federal da 4ª Região**
- **Data de ingresso na PGF: 17/06/2011**

Em atenção às disposições do Edital PGF nº 002, de 07 de junho de 2018, apresento o Projeto de Gestão a ser executado na Procuradoria Regional Federal da 4ª Região.

I - Implementação dos Planos de Ação da PGF:

A atuação da PRF4 deve estar alinhada aos Planos de Ação da PGF que, dentre outros, têm por objetivos estratégicos fortalecer a integração entre os órgãos da AGU, racionalizar a estrutura organizacional, valorizar os servidores e as carreiras, prevenir e reduzir a litigiosidade, prover estrutura física adequada em todas as unidades, fortalecer a governança corporativa e os processos de gestão, além de aprimorar processos de trabalho.

Para alcançar tais objetivos, adotar-se-ão iniciativas convergentes com os Planos de Ação da PGF, em especial:

- dar seguimento à atuação junto a parlamentares pela aprovação do PLP 337/2017;
- fortalecer as relações com as demais carreiras da AGU, mantendo, por exemplo, a estratégia de atuação conjunta que vem sendo traçada com os representantes das demais carreiras pela defesa da constitucionalidade dos honorários aos advogados públicos, contra os ataques da imprensa e de alguns órgãos do Poder Judiciário;
- visitar as unidades e verificar as demandas;
- colaborar com a difusão das prerrogativas da Lei 13.327/2017;
- dar continuidade, aprimorar e ampliar projetos como ETR-BI, ETR-Regressivas e ENAC, visando reduzir a litigiosidade e aumentar a efetividade na cobrança e recuperação de créditos;
- concluir a implementação da Portaria PGF 172.

II - Participação da PRF4 nos projetos estratégicos nacionais:

O plano de ação da PRF4-2018 prevê diversas ações voltadas à implementação e ao desenvolvimento dos projetos estratégicos nacionais da PGF.

Dando continuidade ao trabalho de execução dos planos de ação estabelecidos, serão adotadas, entre outras, ações no sentido de:

- incentivar, aprimorar e ampliar as equipes de trabalho virtual;
- promover a atuação regionalizada, mediante a estadualização, nos 03 Estados, no que pertine à Cobrança e Recuperação de Créditos;
- consolidar o Gerenciamento do Contencioso de Massa;
- propor a criação de novas equipes virtuais de trabalho regional para atender a demanda previdenciária, com o incentivo a políticas de atuação uniformizadas;
- ingressar na ENAC/JUD;
- dar continuidade ao processo de integração do Sapiens aos sistemas de processo judicial eletrônico.

III - Implementação do Modelo de Gestão Setorial definido pela PGF:

O modelo de gestão setorial da PGF definido na Portaria 553/2017 consiste na “*reunião de programas e projetos estratégicos que atribuem metas específicas para os órgãos da PGF, definem os processos de gestão que permitam a obtenção de informações gerenciais, a identificação dos problemas e o monitoramento da execução das iniciativas*”.

No intuito de seguir esse modelo, dentre outras ações, buscar-se-á:

- I – implantar integralmente o uso do Sapiens nas unidades de contencioso e de consultoria;
- II – colaborar com a implantação da Equipe Nacional de Licitações e Contratos - ENALIC, de forma a atender as demandas com máxima agilidade e uniformizar os procedimentos relativos à consultoria exercida pelas Procuradorias Federais junto às Autarquias e Fundações Públicas Federais;
- III - identificar os problemas e oportunidades de aprimoramento da atuação;
- IV – centralizar o contencioso em matéria de cobrança;
- IV – superar as metas estabelecidas pelo planejamento estratégico da PGF no que se refere às taxas de sucesso judicial (contencioso), tempo de atendimento às demandas consultivas (consultivo), taxa de crescimento de inscrição ou validação de créditos (cobrança administrativa), e taxa de crescimento da arrecadação (cobrança judicial).

IV - Novos projetos e soluções para a melhoria do desempenho da PRF4:

Além de seguir os planos de ação, participar dos projetos estratégicos nacionais e implementar o modelo de gestão setorial da PGF, visando melhorar o desempenho da PRF4, entre outras, serão adotadas ações no sentido de:

- fortalecer a atuação prioritária, com a implantação no NAP nas Coordenações de Matéria Administrativa e Finalística, mediante deliberação com os integrantes dos respectivos núcleos;
- estabelecer rotinas de cadastramento de processos relevantes e prioritários no Sapiens, com inclusão de lembretes para destaque dos processos dessa natureza;
- estudar a viabilidade da vinculação dos Núcleos de Atuação Prioritária às Coordenações dos respectivos Núcleos Temáticos, com ampliação do número de procuradores responsáveis;
- propor a criação de equipes de trabalho remoto estadualizadas no que pertine à atuação contenciosa em Matéria Administrativa, a iniciar pelas causas de competência dos juizados especiais cíveis e nas trabalhistas, estendendo-se gradativamente para os demais subnúcleos, de modo a uniformizar a defesa judicial e otimizar os recursos humanos disponíveis, com ganho em especialização;
- retomar o projeto de conciliação junto ao TRF4.

V - Formas de acompanhamento de resultados, estratégias de comunicação interna e divulgação do trabalho da PRF4:

O acompanhamento dos resultados far-se-á mediante a análise de relatórios de atuação judicial e, especialmente, através do Gerenciamento do Contencioso de Massa – GCM, instituído pela Portaria PGF n.º 688/2016, que busca a padronização dos fluxos e a concentração dos atos administrativos e processuais em matérias repetitivas ou de menor complexidade, por meio do tratamento estratégico das demandas. Ao mesmo tempo, permite a geração e o acompanhamento dos resultados da atuação judicial, além de reservar aos Procuradores Federais as atividades jurídicas de maior complexidade. No âmbito da PRF4, buscaremos consolidar o GCM nos Núcleos de Matéria Previdenciária e de Cobrança e Recuperação de Créditos, e analisar a viabilidade de sua implantação também nos Núcleos de Matéria Finalística e Administrativa, conforme faculta a Portaria.

No tocante a comunicação, pretende-se criar o “*PRF4 – Comunica*”, para divulgação interna do trabalho da PRF4, vitórias judiciais obtidas, projetos em andamento, cursos de capacitação, entre outros assuntos.

VI - Integração com as Procuradorias Federais junto às autarquias e fundações públicas federais e relacionamento com órgãos externos:

No plano de ação da PRF4-2018, com objetivo de aproximação com os entes representados, está previsto o estabelecimento de “*canais de comunicação mais efetivos com as Procuradorias atuantes na consultoria das autarquias e fundações, a fim de fixar rotina de participação mútua na defesa judicial*”.

Seguindo nessa linha, através de canais abertos de comunicação, procuraremos identificar problemas e dialogar com as Procuradorias Federais junto às entidades representadas, buscando superar dificuldades eventualmente existentes.

Também buscaremos visitar as Procuradorias junto às autarquias e fundações públicas a fim de verificar as rotinas de trabalho, especialmente no que se refere ao atendimento às demandas de fornecimento de subsídios à atuação judicial.

Estreitando as relações entre o contencioso e consultivo, ainda, será partilhada força de trabalho com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Por fim, manter-se-á um bom relacionamento com os órgãos externos com os quais a PRF4 interage no desempenho de suas atribuições.

VII - Participação dos membros na gestão da PRF4, Comitê de Gestão e qualificação dos processos decisórios:

A Portaria PGF n.º 73/2016 criou os Comitês Estaduais de Gestão da PGF como forma de ampliar os canais de discussão e contribuir para a consolidação de um modelo de gestão mais participativa e colaborativa.

Com os Comitês Estaduais de Gestão, objetiva-se detectar problemas gerenciais, identificar novas soluções, fomentar debates, criar pautas propositivas, incentivar a cultura da participação e, principalmente, buscar, em conjunto, o aprimoramento institucional da PGF e de suas unidades.

O processo decisório ganha em qualificação, na medida em que as decisões da PRF levam em consideração as percepções e ponderações dos Procuradores Federais em exercício nas PSFs e nos Escritórios Avançados.

Visando manter um ambiente participativo para discutir questões de interesse de toda a Instituição, buscar-se-á aprimorar a atuação do Comitê de Gestão da PRF4, com reuniões bimestrais, na forma da portaria instituidora, de forma preferencialmente presencial, e convocações extraordinárias, sempre que necessário.

Temas como a proposição de criação de novas equipes de trabalho remoto, implantação do GCM e do NAP nos Núcleos de Matéria Administrativa e Finalística, por exemplo, deverão ser deliberados pelo Comitê.

VIII - Integração, motivação e relacionamento interpessoal na PRF4:

Integração, motivação e bom relacionamento interpessoal são aspectos fundamentais para proporcionar um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Nesse ponto, inicialmente, propõe-se reservar uma data por mês para reunir no auditório da PRF4 todos os colegas que tiverem interesse em debater quaisquer questões de interesse da unidade, permitindo que todos opinem e participem das decisões.

Além disso, buscar-se-á, dentre outras ações:

- prover estrutura e condições adequadas de trabalho em todas as unidades;
- realizar treinamentos e capacitações para membros e servidores;
- divulgar vitórias judiciais obtidas;
- comemorar datas festivas.

IX - Equalização do volume de trabalho:

A equalização do volume de trabalho nas unidades é um dos grandes desafios da PGF na atualidade.

Criar mecanismos de mensuração da força de trabalho nas unidades da PGF para auxiliar na sua equalização consta como uma das metas da instituição no Plano de Ação 2018.

Recentemente, a PGF divulgou o censo de procuradores por área de atuação, etapa necessária para composição dos critérios objetivos para aferição do volume de trabalho, sendo fundamental o conhecimento desses dados para a implantação de projetos voltados a tornar a distribuição da carga de trabalho mais justa e equilibrada.

Nesse sentido, a PRF4 deve colaborar com a PGF na implantação desses projetos, bem como propor a criação de novos projetos similares, especialmente no que se refere à desterritorialização das atividades.

X - Plano de capacitação da equipe:

A Portaria nº 539/2017 estabelece o Planejamento de Capacitações da PGF, que busca incentivar o desenvolvimento de competências gerenciais, técnicas e jurídicas necessárias à atuação institucional, com atenção especial para a alta especialização, a complexidade e a pluralidade de assuntos que envolvem a representação judicial e extrajudicial, a consultoria, o assessoramento jurídico, a inscrição em dívida, a cobrança e a recuperação de créditos das autarquias e fundações públicas federais.

Coordenação-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos designou, por meio da Ordem de Serviço n. 05, de 13 de dezembro de 2017, Procuradores Federais para atuarem como responsáveis pelo desenvolvimento e pelo acompanhamento de ações de capacitação voltadas aos temas especializados de interesse da PGF. Foram designados

18 colegas da PRF4 como responsáveis, havendo participação em todas as áreas temáticas.

Recentemente, participamos da primeira reunião de equipes, por videoconferência, para tratar do assunto.

Conforme sugerido na reunião, foi criada a equipe de **Capacitação Avançada da PGF** no ambiente virtual do *Microsoft TEAMS*, onde os colegas já estão inscritos e aptos à utilização da ferramenta.

Permaneceremos à disposição para atuar pelo desenvolvimento e acompanhamento das ações de capacitação, de acordo com as diretrizes da PGF.